



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/264/2025.

Congonhas, 03 de novembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3005/2025

Data: 05/11/2025 - Horário: 11:08

Legislativo - OFPMC 854/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 277/2025, encaminhado por meio do Ofício 331/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- PMC/SEMED/157/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

THIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas



Congonhas, 31 de outubro de 2025.

OFÍCIO/ 157 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Câmara municipal de Congonhas

Prezado,

Em resposta ao Requerimento N° 277/2025 e C.I N° 1812/2025, assinado em 14/10/2025, pelo Exmo. Sr. Vereador Professor Rodrigo Mendes, quanto a:

- **Quantidade de vagas previstas para o Maternal III em 2026;**

Vagas previstas até a presente data, considerando os alunos matriculados em 2025.

Escolas públicas - 168; Escolas Credenciadas - 178 = (346 crianças no total)

Considerando que, a organização das turmas e o quantitativo de vagas seguirão os critérios definidos pela nova **Resolução do Cadastramento Escolar**, que regulamenta o cadastramento e a matrícula para o segmento creche no município de Congonhas. A distribuição das vagas ocorrerá conforme a capacidade física e de pessoal de cada instituição, respeitando o número máximo de crianças por turma estabelecido na legislação educacional e **Resolução SEMED N° 007, de 16 de novembro de 2022** e nas normas de segurança e bem-estar infantil. O Cadastramento Escolar com o levantamento de demanda para 2026 acontecerá durante o mês de novembro de 2025.

- **Se as vagas serão ofertadas nas escolas municipais já existentes ou se haverá novo processo de credenciamento de instituições particulares;**

O atendimento acontecerá nas escolas públicas da rede municipal e também em parceria com creches privadas, por meio de contratação pública, seguindo o **Edital de Credenciamento N° 001 / 2022**, até que seja concluído o novo Credenciamento Escolar;

- **Previsão orçamentária destinada à manutenção e expansão do atendimento para o segmento creche;**

O valor estimado é de: R\$ 7.322.594,40, considerando que, o número de alunos pode variar para mais ou menos, mediante demanda de vagas.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação